O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as normas, diretrizes e procedimentos que orientarão a execução do Programa Geração Consciente 2026. Sua importância está em garantir transparência, organização e padronização, permitindo que municípios e escolas compreendam suas responsabilidades, critérios de participação e etapas do processo. Neste documento, estão definidas informações sobre objetivos, público-alvo, regras de funcionamento, critérios de seleção, formas de adesão, responsabilidades das instituições e demais orientações necessárias para a implementação adequada do Programa.

Para eventuais dúvidas ou informações adicionais, os interessados podem acionar o e-mail institucional do Programa, a saber: geracao-consciente@saude.rs.gov.br.

1. Apresentação do Programa Geração Consciente 2026

O Programa Geração Consciente: O Cuidado Transforma é uma iniciativa de educação e promoção da saúde voltada para adolescentes das escolas públicas estaduais e municipais do Rio Grande do Sul. Trata-se de uma ação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, realizada por meio da Secretaria Estadual de Saúde (SES/RS), em parceria com a Secretaria Estadual da Educação (SEDUC/RS), o Programa RS Seguro, a UNESCO e o UNAIDS.

O Programa oferta ações de promoção da saúde integral à saúde do adolescente junto aos escolares do 8° e 9° ano do ensino fundamental e 1º ano do ensino médio. Reforçamos a importância da participação dos municípios prioritários, definidos com base nos dados epidemiológicos relacionados a violências, gravidez na adolescência, HIV e outras ISTs. Esses municípios estão listados na Portaria nº. 1099/2023 SES/RS. No entanto, destacamos que a situação epidemiológica com o recorte na população jovem vivendo com HIV/Aids, em situações de violências e gestações, em todo o estado é preocupante, evidenciando a necessidade de ações preventivas em todas as regiões. Por isso, qualquer município interessado em participar do Programa Geração Consciente está convidado a aderir. Juntos, podemos promover mudanças significativas e impactar positivamente a vida de crianças, adolescentes e jovens em todo o Rio Grande do Sul.

O Programa tem suas raízes nos conteúdos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Já no seu quinto ano de realização, o Programa Geração Consciente: O Cuidado transforma foi criado enquanto uma estratégia de enfrentamento à epidemia do HIV e demais infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) no estado, que, nos últimos 10 anos, têm crescido de forma irrefreada entre jovens de 15 a 24 anos. É importante destacar que no período de 2013 a 2024, o estado do RS registrou 39.686 novos casos de HIV na população geral. Destes, 111 casos entre 10 a 14 anos e 2.000 casos entre 15 a 19 anos. Com base nestes dados epidemiológicos que acometem o Estado do RS, o Geração Consciente traz em pauta, de forma lúdica, temas muito sérios que impactam na vida dos adolescentes e reverberam, inclusive, no abandono escolar.

Ao longo do ano, quatro temáticas principais são trabalhadas através de metodologias ativas, a saber: aprendizagem socioemocional; prevenção das vulnerabilidades, bullying e violências; prevenção combinada, direitos sexuais e reprodutivos; e, sonhando alto e perspectivas futuras:

1. **Eixo I: Aprendizagem Socioemocional:** este eixo tem como objetivo desenvolver a compreensão do próprio mundo interno — emoções, pensamentos e sentimentos —, oferecendo estratégias para lidar com as emoções, além de introduzir noções essenciais de saúde mental, autocuidado e cuidado com os outros e com a coletividade.

2. **Eixo II: Prevenção às Vulnerabilidades, Bullying e Violências:** este eixo é dividido em duas cartilhas. A primeira aborda estigma, discriminação e violência, promovendo uma reflexão crítica sobre diferentes formas de desigualdade, privilégios e as violências que delas decorrem, além de trabalhar a temática do bullying. A segunda cartilha trata do uso abusivo de álcool e outras drogas, trazendo informações sobre fatores de risco e proteção e estimulando a autonomia dos jovens no gerenciamento de riscos, a partir da perspectiva da redução de danos.

3. **Eixo III: Prevenção Combinada, Direitos Sexuais e Reprodutivos:** Este eixo tem como objetivo desenvolver uma consciência crítica sobre os papéis de gênero — como masculinidades e feminilidades. O eixo também aborda a saúde sexual e reprodutiva, trazendo informações sobre sexualidade, gravidez na adolescência, prevenção ao HIV e outras ISTs, e oferecendo subsídios para a prevenção a partir do gerenciamento de riscos.

4. **Eixo Transversal: Sonhando Alto, Perspectivas Futuras:** Este eixo estimula a reflexão sobre os sentidos da vida, os desejos e os sonhos para o futuro, além de

oferecer ferramentas para a construção de projetos e planejamentos de vida realistas. Ele será trabalhado de modo transversal aos demais eixos.

2. Objetivos do Programa Geração Consciente

2.1 Objetivo geral:

Promover odiálogoeestimular a consciência crítica entre adolescentes, abordando temas fundamentaiscomoaprendizagem socioemocional, prevenção combinada do HIV, saúde sexual e reprodutiva,bem como os distintos aspectos da violência.

2.2 Objetivos específicos:

- Proporcionar ferramentas para tomadas de decisões que estejam em sintonia com o bem-estar e o desenvolvimento integral da vida dos adolescentes;
- Desenvolver competências emocionais para o cuidado em saúde mental da comunidade escolar;
- Contribuir para o protagonismo juvenil em sentido individual e coletivo, impulsionando-os a agir como agentes de transformação em suas vidas e comunidades;
- Oferecer ferramentas acessíveis, em linguagem adequada para educadores e professores da rede pública;
- Ampliar as discussões sobre prevenção combinada do HIV, saúde sexual e reprodutiva;
- Fortalecer a relação das unidades de saúde com as escolas, potencializando a assistência à saúde dos(as) adolescentes pautada pelo acesso e o cuidado nas unidades de saúde;
- Promover o cuidado de si e do outro, gerando autonomia e a compreensão dos riscos;
- Reduzir os casos de bullying e outros tipos de violência entre adolescentes, e instruí-los para reconhecer casos de violência;
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos dos(as) adolescentes com a escola, evitando a evasão escolar;
- Aplicar metodologias ativas para abordagem das temáticas pertinentes à adolescência.

3. Disposições Gerais

Todas as atividades realizadas pelas escolas no âmbito do Programa Geração Consciente geram pontuação, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento. A soma dessas pontuações compõem o ranking geral do Programa, que servirá como referência tanto para a seleção das escolas participantes da Arena Geração quanto para a premiação.

Cada atividade possui uma pontuação definida pela equipe técnica, detalhada em documento complementar oficial. As atividades obrigatórias e opcionais têm pesos distintos, podendo impactar de maneira diferenciada no resultado final. Atividades não entregues ou enviadas após o prazo definido no cronograma não serão pontuadas.

Todas as atividades devem ser registradas e comprovadas pelas escolas por meio dos formulários oficiais disponibilizados pelo Programa. Para validação, poderão ser solicitadas descrições, fotos, vídeos, listas de presença, registros pedagógicos ou outras evidências julgadas necessárias. Somente serão validadas as atividades enviadas dentro dos prazos estabelecidos e pelos canais oficiais previamente informados aos e-mails cadastrados no momento da inscrição.

A conferência e validação das atividades será realizada por uma comissão avaliadora designada pelos órgãos parceiros. Atividades que não cumprirem os critérios mínimos, apresentarem inconsistências ou não corresponderem ao que foi proposto poderão ter suas pontuações reduzidas. A equipe técnica poderá solicitar informações ou documentos complementares para assegurar a validação correta das atividades.

O ranking geral será atualizado periodicamente, conforme o cronograma definido pela coordenação do Programa, e divulgado via e-mail.

É expressamente proibida qualquer forma de falsificação, plágio, alteração ou manipulação de informações, registros ou documentos relacionados às atividades do Programa. A constatação de irregularidades poderá levar à desclassificação imediata da escola.

4. Público participante

Escolas da rede pública estadual e municipal do Rio Grande do Sul. Cada escola pode inscrever até no máximo 100 adolescentes, regularmente matriculados(as) do 8º ano do Ensino Fundamental ao 1º ano do Ensino Médio, e até quatro professores(as), de qualquer disciplina, que atuam nessas turmas.

5. Período de realização do Programa

O Programa estaráem vigência de fevereiro de 2026 a dezembro de 2026. As atividades do Programa terão início na primeira quinzena de abril, com previsão de encerramento até dezembrode 2026.

6. Adesão dos municípios

A adesão deverá ser formalizada por representantes do município mediante o preenchimento de formulário oficial (Google Forms). Nesta etapa, serão solicitados o nome e o contato de dois pontos focais, sendo um da área da Educação e outro da área da Saúde, além da assinatura do(a) responsável pela adesão, confirmando o compromisso do município com o Programa Geração Consciente, conforme as responsabilidades e descrições estabelecidas no Termo de Adesão.

O período de **adesão ocorrerá de 02/02/2026 a 13/03/2026**, podendo este prazo ser prorrogado conforme avaliação e decisão da coordenação do Programa.

6.1 Pontos Focais

Os pontos focais são profissionais das áreas de educação e saúde, indicados pelos municípios participantes no momento da adesão, que atuam como coordenadores locais do Programa. Suas atribuições são: estabelecer a comunicação entre a coordenação estadual do Programa e as Secretarias municipais de educação, saúde e assistência, manter contato direto com as escolas participantes e com os serviços de saúde do território e encaminhar dúvidas e demais solicitações à equipe técnica do Programa.

7. Inscrição das escolas

As **inscrições das escolas ocorrerão de 02/03/2026 a 20/03/2026**, podendo esse prazoser prorrogado conforme avaliação e decisãoda coordenaçãodo Programa. A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico (Google Forms), cujo link será encaminhado aos pontos focais municipais e divulgado nos canais oficiais da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul.

No ato da inscrição, deverão ser informados os dados de identificação e contato da escola, bem como os dados de contato dos(as) **professores(as) inscritos(as)**, que serão os(as) responsáveis pela condução das atividades, além do quantitativo de estudantes participantes, limitado a até 100 alunos.

Em caso de necessidade da escola ou do professor, poderá ser solicitado a substituição ou inclusão do professor(a) até o dia **30 de junho de 2026**, mediante solicitação formal por e-mail, acompanhada da justificativa. A solicitação deverá conter a identificação do município e da escola, o nome do(a) professor(a) a ser substituído(a) e os dados do(a) professor(a) substituto(a), incluindo nome completo, telefone e e-mail.

8. Atividades do Programa

Todas as informações referentes ao Programa, bem como cronograma e entrega de atividades serão atualizadas continuamente no drive, plataforma oficial do Programa.
Link Plataforma Oficial do Programa:
https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1DvFi0ErSdW3gne5egcQceLy7fpQl9fTU

As atividades do Programa Geração Consciente têm cunho cultural e educativo e serão sempre realizadas com acompanhamento dos(as) professores(as) inscritos(as). Podendo ser convidados para apoiar nas atividades, outros profissionais e parceiros envolvidos nas redes territoriais, como, por exemplo, da área da saúde, assistência social, educação, além de instituições como CREAS, CRAS, UBS's, CAPS, entre outras.

As atividades do Programa são: adesão dos municípios; inscrição das escolas; reuniões formativas para pontos focais; recursos orientativos para professores; Webinários; realização de oficinas; realização do Desafio; realização da atividade extra; Arena Geração; e live de encerramento.

8.1 Formação síncrona para os pontos focais

No início do ano, ocorrerá uma formação síncrona destinada aos pontos focais, com duração de até duas horas, e terá como objetivos apresentar os objetivos do Programa, detalhar as responsabilidades e funções dos pontos focais, apresentar as pessoas de referência na coordenação estadual e sanar dúvidas, além de estabelecer as articulações necessárias para a implantação e implementação do Programa nos municípios. Essa formação ficará disponível na plataforma de comunicação oficial do Programa (Google Drive) para consulta a qualquer momento.

8.2 Formação assíncrona para professores

Após a inscrição das escolas, será realizada uma formação destinada aos professores, com foco na apresentação qualificada da metodologia de trabalho, das cartilhas metodológicas e das orientações sobre pontuação das atividades e execução das

ações em sala de aula. Essa formação ficará disponível na plataforma de comunicação oficial do Programa (Google Drive) para consulta a qualquer momento.

8.3 Webinários

Os Webinários têm como objetivo a qualificação dos(as) profissionais para a abordagem das temáticas do Programa junto aos(às) adolescentes. Cada encontro consiste em uma aula expositiva online conduzida por especialista(s), com a finalidade de introduzir o assunto, sanar dúvidas e promover a troca de experiências.

- Ao longo do ano, ocorrerão 3 (três) Webinários, em formato virtual, através da plataforma Youtube. As datas das formações estarão disponíveis no calendário do Programa;
- **Será disponibilizada uma data para a realização do Webinário em formato síncrono.** Os encontros serão gravados e disponibilizados no Drive do Programa, permitindo o acesso posterior para consulta e multiplicação do conteúdo.

- **Para validar presença no Webinário (formato síncrono e assíncrono):** serão exibidas na tela, durante o Webinário, palavras-chave (exemplo: prevenção, respeito, empatia, entre outras) que deverão ser registradas pelos participantes no Formulário Google para contabilização da presença.

- Poderão participar professores(as) inscritos(as) no Programa, pontos focais municipais, profissionais de saúde que atendam adolescentes, ponto focal de saúde do adolescente das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e ponto focal das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) e da área da assistência, com envolvimento direto com adolescentes;

- Para fins de pontuação no Programa, cada escola deverá garantir a presença de ao menos um(a) professor(a) em cada Webinário. A escola receberá pontos a serem contabilizados no ranking, independentemente do número de participantes presentes;
- **O linkdalistadepresençaseráencerrado15diasapósadataderealização do Webinário.** Após esse prazo, não haverá possibilidade de contabilizar presença. A responsabilidade pelo preenchimento é exclusiva de cada participante, não cabendo ao Programa qualquer responsabilidade por problemas de conexão à internet, falhas no acesso ao formulário, erros ao preencher o nome, ou outras situações similares;

- Cada Webinário concederá uma certificação de 3 horas. O link para recebimento do certificado será divulgado durante o Webinário. A certificação ficará disponível a todos que assistirem o Webinário até a finalização do respectivo eixo temático. A

participação não é obrigatória, mas a participação contabiliza pontos no ranking do Programa.

- Além dos Webinários, o Programa poderá disponibilizar mini cursos assíncronos sobre temas específicos. Estes terão caráter complementar e oferecerão certificação. A participação não é obrigatória e a atividade pode contabilizar pontos no ranking do Programa.

8.4 Realização de oficinas

A organização do Programa Geração Consciente disponibilizará cartilhas educativas completas, em formato digital, contendo metodologias para serem desenvolvidas em formatos de oficinas em sala de aula com os(as) estudantes.

Cada cartilha é estruturada por temáticas específicas, e, dentro de cada uma delas, o(a) professor(a) encontrará um conjunto de oficinas com objetivos, passo a passo metodológico, recursos necessários e sugestões de condução das atividades. Ele(a) terá autonomia pedagógica para selecionar quais oficinas melhor se adequam à realidade e às necessidades da turma, podendo escolher e adaptá-las conforme seu contexto escolar.

As oficinas realizadas pelas turmas serão registradas no sistema do Programa através da entrega de relatório específico fornecido pelo Programa. A entrega do relatório com a realização das oficinas terá pontuação que será somada ao ranking geral do Geração Consciente. Para garantir transparência e uniformidade no processo, a organização disponibilizará um documento complementar contendo o detalhamento completo das pontuações, critérios de avaliação, formas de registro e orientações para validação das atividades. Esse material servirá como guia para que professores(as) e escolas compreendam como sua participação contribui para o ranking geral do Programa.

8.5 Realização do Desafio

Em 2026, será realizado **apenas um Desafio**, concebido para integrar, de maneira transversal, todos os eixos do Programa. Esse Desafio único será disponibilizado às escolas em abril. Ele deverá ser desenvolvido pelos(as) adolescentes, junto com os(as) professores, promovendo uma abordagem lúdica, participativa e educativa das temáticas tratadas ao longo do Programa. O propósito central é incentivar a construção ativa do conhecimento, fortalecer o protagonismo juvenil e ampliar o diálogo crítico sobre os conteúdos trabalhados.

Os detalhes completos sobre o Desafio — incluindo orientações de execução, critérios de participação, critérios de avaliação, formas de entrega e sistema de pontuação

— serão apresentados em documentos complementares que serão disponibilizados pela organização do Programa. Esses materiais servirão como guia para professores(as) e escolas, garantindo clareza, transparência e alinhamento na realização das atividades.

8.6 Realização da atividade extra

Durante o desenvolvimento do Programa, será revelada a atividade extra, que oferecerá a oportunidade de acumular pontos adicionais para o ranking final. É importante destacar que a realização dessa atividade não será um critério para a participação na Arena, mas contribuirá com pontuação extra para as escolas que a concluírem e será um critério de desempate do Programa. A atividade permite aos estudantes e professores aprofundar temas do Programa de forma prática e criativa, estimulando o engajamento, a reflexão e o protagonismo. A atividade extra estará relacionada ao tema central do Programa, correspondente ao Eixo 3: Direitos Sexuais e Reprodutivos, proporcionando uma abordagem educativa e complementar aos conteúdos já trabalhados nas oficinas e formações regulares.

8.7 Arena Geração Consciente

É a última atividade do Programa nos polos selecionados, com objetivo de viabilizar momentos de integração entre as escolas participantes do Programa e debater sobre os temas trabalhados durante o ano de 2026. Participam das Arenas Geração, no mínimo, 150 escolas, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa. Durante o evento Arena Geração todos os temas trabalhados são retomados em metodologia de gamificação, por meio de quadros interativos de perguntas e respostas, bate-papo e circuitos de atividades.

O Arena Geração é um momento presencial, lúdico e que envolve atividades em formato de gincana. A proposta é que seja um ambiente interativo, divertido e pedagógico. **Confira oArenaGeraçãonestevídeo,daretrospectiva2025: https://drive.google.com/file/d/1_j5ly3tkQ75lqinO-Md-0TFCNbGzMeE9/view?usp=drive_link.**

Os polos serão divulgados ao longo do Programa. As informações sobre o processo de seleção dos municípios sede do Arena Geração constam no item 10.3 deste regulamento.

Para participar da Arena Geração, a escola deve cumprir os seguintes critérios: estar entre as 150 que cumpriram os critérios divulgados pelo Programa — esse número

poderá ser ampliado e será definido após o encerramento das inscrições do Programa Geração Consciente 2026 — conforme listado abaixo:

Critérios no Eixo 1 Aprendizagem Socioemocional:

- Participação de ao menos um(a) professor(a) no Webinário, seja de modo síncrono ou assíncrono.
- Realização de, no mínimo, uma oficina do Eixo;
- Entrega dos relatórios da aplicação das oficinas do Eixo.

Critérios no Eixo 2 Prevenção às Vulnerabilidades, Bullying e Violências:

- Participação de ao menos um(a) professor(a) no Webinário, seja de modo síncrono ou assíncrono.
- Realização de, no mínimo, uma oficina do Eixo;
- Entrega dos relatórios da aplicação das oficinas do Eixo.

Critérios no Eixo 3 Prevenção Combinada, Direitos Reprodutivos e Sexuais:

- Participação de ao menos um(a) professor(a) no Webinário, seja de modo síncrono ou assíncrono.
- Realização de, no mínimo, uma oficina do Eixo;
- Entrega dos relatórios da aplicação das oficinas do Eixo.

Critério na entrega do Desafio

- O Desafio deve ser entregue dentro do prazo estipulado. O Programa não se responsabiliza por atrasos ou problemas na entrega decorrentes de falhas em equipamentos, conexão à internet, arquivos incompatíveis ou entregas realizadas fora do local oficial ou por acesso ao documento bloqueado (solicitando senha para acesso).

Demais observações sobre a ida à Arena:

- A entrega da atividade extra não é um critério para a participação na Arena, porém ela confere pontos adicionais que serão contabilizados no ranking final;
- As escolas classificadas para irem ao Arena Geração podem levar até 100 (cem) alunos, 4 (quatro) professores inscritos e até 4 (quatro) profissionais envolvidos;
- Caso o número de alunos inscritos seja muito reduzido e a escola deseje levar outras turmas para a Arena, é possível. Porém, é importante observar que a participação é permitida apenas para estudantes com idade mínima de 12 anos e/ou que estejam a partir do 8º ano do Ensino Fundamental;

- O calendário com as datas da Arena Geração será divulgado até o final do mês de agosto de 2026;

- Demais critérios poderão ser incluídos ao longo das atividades, após a finalização do processo de inscrição das escolas, sem trazer prejuízos ao cronograma e à aplicação das atividades.

8.8. Live de encerramento

Em dezembro, será realizada uma live para anunciar as escolas com as melhores colocações no Geração Consciente 2026. A transmissão tem previsão de durar 1 hora de duração e conta com a participação dos parceiros do Programa, que aproveitam o momento para agradecer, relembrar a trajetória do ano e apresentar o ranking final. A live ocorre no canal do YouTube do Programa e permanece disponível posteriormente para quem desejar assistir.

9. Responsabilidades

A adesãoao Programa implica o compromisso dos diferentes entes envolvidos com o cumprimento das responsabilidades descritas a seguir. As atribuições estão organizadas de acordo com opapel de cada participante, conforme detalhado nos itens abaixo:

9.1 Das escolas

O CUIDADO TRANSFORMA

As escolas que se inscreverem no Programa Geração, assumem a responsabilidade de garantir o acesso às atividades e aos comunicados postados na plataforma online (Google Drive) disponibilizada e enviados por e-mail, bem como assegura condições adequadas de segurança para a realização das atividades do Programa. O Programa não se responsabiliza por dificuldades de acesso, problemas de internet e/ou qualquer outra intercorrência relacionada à tecnologia.

Compete ainda às escolas supervisionar as(os) alunas(os) em todas as atividades oficiais, disponibilizar os recursos necessários ao desenvolvimento das ações previstas e obter, junto aos pais e/ou responsáveis legais, a autorização para uso de imagem e voz das(os) alunas(os), para fins de divulgação nas redes sociais do Programa, sem qualquer finalidade lucrativa ou de comercialização. O modelo de autorização estará disponível no Google Drive do Programa, especificamente sendo obrigatório para o Arena Geração Consciente.

Além disso, asescolas deverão participar da organização da logística de transporte dos alunos participantesao Arena Geração, em articulação com os pontos focais, a prefeitura e os órgãosresponsáveis.

9.2 Dos municípios:

Os municípiosque aderirem ao Programa assumem a responsabilidade de **designar dois profissionais como pontos focais**, sendo um da área da saúde e um da área da educação, paraarticulação no território do Programa. Cabe ainda aos municípios fomentar as inscriçõesdas escolas de sua rede, bem como **disponibilizar transporte para ida ao Arena Geração das escolas classificadas para esta etapa**, considerando que o deslocamento serápara a sede mais próxima da escola classificada.

9.3 Dos municípios que serão sede para o Arena Geração

O município com interesse em sediar o Arena Geração na sua região, deverá manifestar interesse através do Google Forms, no período de 02/02/2026 à 13/03/2026.

Link do formulário de Candidatura para sediar o Arena Geração Consciente 2026: https://forms.gle/ybpwDXJFnXRKo8ETA

Após este período a coordenação do Programa entrará em contato com os representantes do município para formalizar a sede para o Arena.

9.4 Dos Pontos Focais

Os pontos focais assumem a responsabilidade de manter a comunicação do município que representam junto à coordenação estadual do Programa Geração, bem como de manter comunicação permanente com os(as) professores(as) responsáveis pelo Programa no âmbito das escolas.

Quando houver necessidade de acesso às produções desenvolvidas pelas escolas ao longo do ano, o fluxo estabelecido prevê que o ponto focal entre em contato diretamente com a escola para solicitá-las.

Caso o município seja escolhido como sede do Arena Geração, caberá aos pontos focais organizarem em conjunto com a coordenação do Programa, o desenvolvimento do Arena dentro do município.

Além disso, os pontos focais deverão organizar juntamente com a prefeitura e os órgãos responsáveis, a logística para o deslocamento dos seus estudantes para o Arena Geração.

10. Transportes para ida à Arena Geração

Um município é selecionado como polo com base na proximidade dos demais, que precisarão se deslocar para ele. Realizar a articulação e viabilizar que as escolas possam se deslocar para essa atividade é a contrapartida do município que adere ao Programa. Abaixo, listamos orientações e possibilidades para que os municípios possam se organizar em relação ao transporte.

~~Fontes de Financiamento para o transporte (via saúde):~~

Considerando a necessidade de deslocamento das, no mínimo, 150 escolas finalistas para participação no Arena Geração, recomenda-se que os pontos focais articulem-se com o município a fim de definir a forma mais adequada de viabilizar o transporte, devendo, para isso, acionar os gestores responsáveis pela pauta.

Neste sentido, o Programa sugere acionar as coordenações municipais de Vigilância em Saúde, através das políticas municipais de HIV/Aids/IST, bem como com o Programa Saúde na Escola (PSE), a fim de avaliar a disponibilidade de recursos municipais para a contratação de transporte para as equipes escolares (alunos e professores), totalizando, no máximo, 100 pessoas, conforme as escolas classificadas para o Arena Geração. O evento está previsto para ocorrer a partir de outubro.

Diante disso, destacam-se alguns recursos disponíveis, os quais podem ser utilizados, respeitando o planejamento e o orçamento de cada rubrica e secretaria:

a) **Recurso de custeio que faz parte do Piso Variável de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.** Os recursos do incentivoestão previstosna Portaria GM/MS nº 6.558 de 23 de janeiro de2025 (Brasil, 2025),com os critérios geraise as regras de financiamento e monitoramento regulamentados pela Portaria GM/MS nº 4.868, de 17 de julho de 2024 (Brasil, 2024a).

Ressalta-se que o processo de planejamento e orçamento do SUS ocorre de forma ascendente, do nível local até ao nível federal, os planos de saúde são a base das atividades e programações de cada nível de direção do SUS, sendo que sua elaboração e seu financiamento também devem estar integrados aos instrumentos de planejamento orçamentário governamental: o Plano Plurianual (PPA), a LDO e a Lei Orçamentária Anual (LOA) (Brasil, 2013) e demais instrumentos de gestão.

b) **Programa Saúde na Escola (PSE):** O PSE, instituído em 2007 pelo **Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007,** repassa recurso financeiro a todos os municípios que realizam a adesão, a cada biênio. O recurso é transferido fundo a fundo em duas parcelas anuais. A primeira é proporcional ao número de alunos aderidos e a segunda é relativa ao alcance dos indicadores, por meio das ações realizadas nas escolas durante o primeiro ano do ciclo. Este recurso é de custeio e os Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais (GTIM), constituídos por representantes da saúde e da educação, devem elaborar um planejamento para a sua aplicação, de acordo com as determinações financeiras locais.

Ressalta-se que essas são orientações que buscam apresentar caminhos possíveis. No entanto, é fundamental que a gestão local verifique a viabilidade de utilização, tanto dessas opções quanto de outras que possam estar disponíveis. Ainda assim, orientamos o estabelecimento do diálogo entre Secretarias de Saúde e Secretarias de Educação municipais, visando avaliar as possibilidades de custeio do transporte. Ressalta-se, entretanto, que a concessão desse recurso dependerá da disponibilidade orçamentária municipal.

A respeito das **escolas estaduais**, pode ocorrer dificuldades de incluir o custeio de transporte com recurso municipal, ou, ainda, há os casos em que o município da escola não realizou a adesão. Nestes casos, as/os assessoras/es das CRE's poderão informar-se a respeito dos recursos possíveis com os responsáveis pelas pastas financeiras de sua respectiva CRE.

11. Pontuação e Avaliação

Cada atividade terá pontuação e critérios de avaliação específicos, da seguinte forma:

- Os critérios de avaliação serão detalhados em documentos complementares, incluindo os descritivos específicos de cada atividade;

- As atividades serão analisadas por uma comissão avaliadora, composta por representantes do Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Estadual de Educação, UNESCO, UNAIDS e profissionais de áreas relacionadas à metodologia da atividade em questão;

- Serão pontuadas todas as escolas que completarem as atividades e as apresentarem nos moldes estabelecidos;

- As atividades entregues fora do prazo estabelecido ou que não estiverem de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos não serão contabilizadas para fins de pontuação;

- Não haverá flexibilização de prazos para a entrega do Desafio de demais atividades em razão de problemas técnicos, como instabilidade de internet, falhas no envio ou corrompimento de arquivos. O Programa manterá postura estritamente rígida quanto aos prazos estabelecidos;

- No entanto, até 7 (sete) dias antes da data final de entrega, as escolas poderão solicitar apoio referente ao uso da plataforma. Nesse período, a equipe do Programa prestará assistência exclusivamente quanto ao manuseio e ao envio dos materiais, garantindo que todas as escolas tenham condições de realizar o envio dentro do prazo;

- Qualquer forma de plágio será estritamente proibida nas atividades realizadas e resultará na desclassificação imediata da escola. O Programa incentiva a busca pelo conhecimento e criatividade genuína é ponto fundamental para o desenvolvimento educacional e cultural, e, por isso, incentivamos todos os participantes a respeitarem os direitos autorais e a apresentarem trabalhos de autoria própria.

12. Resultados das atividades

Os resultados preliminares das atividades serão divulgados no Google Drive em até 15 (quinze) dias após o prazo de entrega de cada atividade.
A contar da publicação dos resultados, as escolas terão o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas úteis para apresentar eventual recurso contra a pontuação concedida, por e-mail, não se admitindo a apresentação de recurso por nenhum outro meio de comunicação.
e-mail Recursos geracaoconsciente@saude.rs.gov.br em que apresentados fora do prazo divulgado não serão apreciados.

Os recursos serão julgados pela comissão organizadora em até 7 (sete) dias e os resultados definitivos serão divulgados no Google Drive.

13. Desempate

Em caso de empate no ranking final entre as cinco escolas com maior pontuação, o desempate será definido na ordem que segue:

1) Realização da atividade extra;

2) Maior pontuação no desafio; maior número de oficinas realizadas no eixo de Prevenção Combinada do HIV, Sexualidades e Gênero;
3) Maior número de oficinas realizadas no eixo de Aprendizagem Socioemocional;
4) Maior número de oficinas realizadas no eixo de Prevenção às Vulnerabilidades, Bullying e Violências.

Naeventualidadedasescolasaindaassim terem a mesma pontuação, será anunciadanovatarefa,comafinalidadeexclusivade desempate, com prazo de entrega e critériosdepontuaçãoeavaliaçãopróprios.Apóscontabilizada a pontuação da tarefa de desempate, será estabelecida a classificação final.

14. Certificação

Ocertificadoéumdocumentooficialquereconhece formalmente a participação e o engajamentodo(a)profissionalnasatividadesdoPrograma. Ele serve como comprovação de capacitação,podendoserutilizadoparafinsacadêmicos, profissionais ou institucionais, reforçandoavalorizaçãododesenvolvimentocontínuo e do compromisso com a educação e a promoçãodepráticasconscientes.

Os(as)professores(as),pontosfocaiseprofissionais das áreas de saúde e assistênciareceberãoumcertificadocomcargahorária de 3 (três) horas pela participação em cadaWebináriodoProgramaapartirdoregistro da lista de presença. É importante destacarque,emtodasasformações,serádisponibilizada uma lista de presença online, que deveserpreenchidapelosparticipantes.Aúnica forma de registrar a presença e garantiracertificaçãoéatravésdopreenchimentodeste formulário.

Alémdisso,aofinaldoProgramaGeração Consciente, os pontos focais e professores(as)inscritos(as)receberãoumcertificado final de 180 (cento e oitenta) horas, que contemplanãoapenasaparticipaçãonasatividades formativas, mas também a conduçãoeengajamentonaimplementaçãodoPrograma junto às turmas.

15. Premiação

Haverá premiação para as escolas com as melhores colocações no Programa Geração Consciente 2026. As cinco escolas com maior pontuação receberão um prêmio especial, cujo formato ainda está em definição. A definição final dependerá da colaboração dos parceiros do Programa, e todas as informações sobre a premiação serão divulgadas por meio de documento complementar ou inseridas diretamente neste regulamento, garantindo que todas as escolas inscritas tenham ciência.

A novidade em2026, além da premiação principal, é que haverá uma forma de reconhecimento adicionalpor meio de certificação. **As escolas receberão o Selo Escola Geração Consciente 2026**, como forma de valorizar o engajamento, o compromisso e a implementação efetiva dasações do Programa. Para receber este Selo a escola deverá ter participado de, no mínimo,80% das atividades do Programa.

16. Informações finais

Este regulamentopoderá ser alterado pela comissão organizadora do Programa Geração Consciente, desde que essas alterações sejam devidamente comunicadas às escolas participantes.

A comissão organizadora será composta por representantes da Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Estadual de Educação, UNESCO e caberá a ela resolver os casos omissos neste Regulamento, bem como registrar na plataforma qualquer alteração que porventura seja realizada.

As partes envolvidas no Programa Geração Consciente concordam que a assinatura digital é válida e aceitável para este regulamento, tendo o mesmo valor jurídico que uma assinatura física. A utilização da assinatura digital é considerada como consentimento e aceitação das cláusulas estabelecidas. As partes se comprometem a preservar a integridade e confidencialidade das assinaturas digitais, seguindo as normas de segurança.

Disputas relacionadas à validade das assinaturas digitais serão resolvidas pelos procedimentos acordados entre as partes ou por arbitragem.

17. Quadro resumo do regulamento

Quem pode participar do Programa Geração Consciente 2026:	Escolas municipais e estaduais da rede pública do Estado do Rio Grande do Sul, devidamente inscritas. Para que uma escola municipal se inscreva, é necessário que o município tenha realizado a adesão ao Programa. As escolas estaduais, por sua vez, serão representadas pelas respectivas CREs.
Público:	Alunos do 8° e 9° ano do ensino fundamental e 1° ano do ensino médio.
Período de realização:	Março de 2026 a dezembro de 2026.
Temáticas trabalhadas:	Quatro temáticas: aprendizagem socioemocional; prevenção às vulnerabilidades, bullying e violências; prevenção combinada, direitos sexuais e reprodutivos; e, sonhando alto: perspectivas futuras.
Etapas:	Adesão dos municípios, inscrição das escolas, reuniões formativas para pontos focais, recursos orientativos para professores, realização de oficinas, realização do desafio, webinários, realização da atividade extra, Arena Geração; e, live de encerramento.
Critérios avaliativos e de pontuações:	Os detalhes referentes a cada eixo do Programa serão divulgados em documentos complementares, que fornecerão informações completas e detalhadas sobre as atividades e orientações de cada temática, critérios avaliativos e pontuações.
Premiação:	Em 2026, as cinco escolas com maior pontuação receberão uma premiação especial, e haverá um Selo Escola Geração Consciente para as participantes.

Datadevigência deste Regulamento: 02 de fevereiro de 2026.

Últimaalteração do Regulamento: -